



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto na Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a constituição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I- Coordenador Executivo: Fábio Roberto da Silva

II- Apoio Administrativo: Elaine Silveira Lima

III- Setor Técnico: Larissa Aparecida Marinho Lima

IV- Setor Operacional: Handerson Alex Ribeiro e César Augusto Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.353, de 25 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 51, de 10/02/2025 foi publicada na data de 10/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão